ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 11/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08:30horas, reunidos no Plenário "Joaquim Calmon", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I – **Processo nº 4541/2025 (PLO 54/2025)** de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Declara a utilidade pública da Associação Espírito Santense de Esporte e Lazer - AEEL"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

II – **Processo nº 5416/2025 (PLO 61/2025)** de autoria do Vereador Professor Antonio Cesar, tendo em sua descrição: "Reconhece a prática de Wheeling, popularmente conhecida como "Grau", e demais manobras de motocicletas, como prática esportiva no Município de Linhares"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

III - **Processo nº 5328/2025 (PLO 59/2025)** de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE no Município de Linhares/ES, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

IV – **Processo nº 2619/2025 (Projeto de Emenda n° 09/2025)** de autoria da Vereadora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, protocolado nesta Câmara Municipal sob o processo nº 2619/2025"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

V - **Processo nº 5324/2025 (PLO 58/2025)** de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Municipal nº 2.701, de 21 de junho de 2007, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

CAIO FERRAZ
Presidente da Comissão

ADRIEL PAJÉ
Relator da Comissão

SARGENTO ROMANHA
Membro da Comissão